

INDICAÇÃO N° 289/2025

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando a inclusão da Educação Financeira como disciplina nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

É sabido que gerir o próprio dinheiro ou mesmo o de uma empresa é uma habilidade complexa e bastante necessária para a economia tanto no plano doméstico, quanto no geral. Assim, faz-se necessário que desde muito cedo os estudantes sejam apresentados às noções básicas de economia, oportunizando a formação integral de cidadãos.

A educação financeira é essencial para que as pessoas desenvolvam consciência sobre seus hábitos de consumo e tomem decisões mais adequadas em relação aos gastos e investimentos. Compreendendo melhor os aspectos de uma vida boa financeira, é possível evitar dívidas desnecessárias e preservar a saúde financeira a longo prazo.

A economia que queremos, precisa começar nas crianças, crescendo com sabedoria e compreensão financeiras, regulando o consumo por impulso, cultivando uma relação mais saudável com o dinheiro e com os seus reais objetivos.

Diante disso, encaminho esta indicação para que Vossa Excelência inclua esta disciplina na Rede Municipal de Ensino, para, assim, podermos formar cidadão mais conscientes e equilibrados financeiramente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de julho de 2025.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**